

<b>APSS</b> <small>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA</small>	<b>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra</b>
	<b><u>EDITAL N.º 3/2022</u></b>

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Dec. Lei n.º 15/2016 de 9 de março, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017 de 19 de junho, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018 de 2 de março, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de licença de utilização privativa relativa ao armazém n.º1 localizado no Bloco E, a uma parcela de terreno adjacente com equipamento implantado, destinados a desenvolver atividades de mergulho e marítima turísticas, e ainda uma parcela de terreno para instalar uma estrutura pré-fabricada de apoio ao turismo náutico, nomeadamente armazenar os equipamentos para a estação de enchimento de garrafas, incluindo o compressor de ar, respetivamente, com uma área total de 19m<sup>2</sup>, 40m<sup>2</sup>, 12m<sup>2</sup>, integrados no Domínio Público Marítimo do Estado afeto à APSS, S.A., no Porto de Sesimbra, Concelho de Sesimbra e Distrito de Setúbal.

Mais se informa que a requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa do referido armazém e parcelas de terreno têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e do Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265542000, Fax: 265230992, email: [geral@portodesetubal.pt](mailto:geral@portodesetubal.pt) ou os serviços em Sesimbra através do telefone 210521123, e email: [geralportodesesimbra@portodesetubal.pt](mailto:geralportodesesimbra@portodesetubal.pt).

Sesimbra, 11 de 01 de 2022

O Administrador,



**Ricardo Medeiros**

Afixado em 11 / 01 / 2022